

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 077/2017

O Coordenador Geral de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de SERRINHA - Jarí / SERRINHA - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
NZQ4732	SH00015102	11/10/2017	14:55:50	PRAÇA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	6068 / 1	156,18	195,23
NW15277	SH00015178	25/10/2017	09:51:23	PRAÇA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7625 / 1	234,78	293,47
NW15277	SH00014822	11/10/2017	10:34:13	RUA MARIANO RIBEIRO SEM NUMERO	7625 / 1	234,78	293,47

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

Serrinha, 19 de Dezembro de 2017.

JOSE WALTER DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito